

RELAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA

Emmanuel Sá Resende Pedroso ¹
Karina do Amaral Fazola ²

RESUMO

A aproximação entre o ensino e a extensão, ao mesmo tempo que possibilita o contato do aluno com situações reais e o exercício da prática fora da sala de aula, constitui uma contribuição direta para a comunidade. Na graduação em Arquitetura e Urbanismo, as possibilidades relacionadas à extensão são variadas, na medida em que podem envolver desde cursos e oficinas sobre temas diversos aplicados ao ambiente construído, até assessoramentos técnicos acerca de aspectos construtivos. O presente artigo tem como objetivo geral, descrever a experiência ocorrida na disciplina Projeto de Arquitetura e Urbanismo III, ministrada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Juiz de Fora, ao longo de 2024, seu primeiro ano letivo como disciplina extensionista. Em cada semestre, foram desenvolvidas propostas de intervenção, em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, localizada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. O trabalho realizado no período em questão, envolveu o emprego das técnicas de documentação indireta, para a constituição de um embasamento teórico acerca dos temas abordados na matéria – complementado por visitas técnicas e, em um dos semestres, por viagem de estudos – de aulas dialógicas teóricas e práticas, para a abordagem e o exercício de aspectos relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos; e da apresentação das propostas projetuais à comunidade, por meio de exposições. Por fim, como consequência das ações empreendidas, foram verificados resultados positivos, como a possibilidade de aprofundamento dos alunos junto a conceitos, por meio do contato com demandas reais; e a existência de momentos de reflexão e de debate entre os(as) discentes, os usuários da instituição e a comunidade, acerca de possíveis melhorias e/ou ações necessárias no ambiente construído, proporcionada pelas exposições realizadas.

Palavras-chave: Arquitetura e Urbanismo, Disciplina extensionista, Ensino, Extensão, Graduação.

INTRODUÇÃO

A tríade ensino, pesquisa e extensão, constitui a base para um ensino superior de qualidade, à medida em que proporciona ao(à) futuro(a) profissional, o estudo aprofundado dos mais diversos temas e conceitos inerentes ao seu campo de atuação, bem como a prática por meio da aplicação dos mesmos a partir da identificação de

¹ Professor Doutor do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, emmanuel.pedroso@ufjf.br;

² Graduanda do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora- UFJF, karinafazola@gmail.com.



possibilidades de contribuição junto a pleitos da sociedade. O contato com a comunidade, é essencial no processo de formação do(a) acadêmico(a). Na graduação em Arquitetura e Urbanismo, a compreensão de demandas sociais e o atendimento às mesmas - seja por meio de apresentações, exposições, cursos, oficinas ou assessoramentos técnicos, por exemplo - é fundamental, não somente para o exercício das questões abordadas em sala de aula, mas também para a sensibilização do(a) estudante diante de situações reais. Este artigo tem como objetivo geral, descrever a experiência positiva de colaboração ensino-extensão, ocorrida na disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo III, turma A, ministrada no terceiro período da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Juiz de Fora, ao longo dos dois semestres letivos de 2024 - seu primeiro ano letivo como disciplina extensionista³.

Este artigo apresenta, além desta introdução, a metodologia adotada na disciplina em questão, a fundamentação teórica da mesma, a descrição e a análise das atividades realizadas e as considerações finais, além dos agradecimentos e das referências adotadas.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste estudo, englobou a técnica de documentação indireta, aulas dialógicas teóricas e práticas e a apresentação dos trabalhos finais dos(as) estudantes. Juntos, esses três momentos compreendem a estrutura da disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo III, na qual foi realizado o trabalho aqui relatado.

A técnica da documentação indireta, diz respeito ao embasamento da pesquisa científica, alcançado, por meio da coleta de dados e de informações acerca dos temas a serem tratados na mesma (Marconi; Lakatos, 2009). Aqui, os pontos que configuraram a fundamentação teórica, foram o projeto de arquitetura e urbanismo e a relação entre a pessoa idosa e o ambiente construído - este, tema abordado na disciplina de projeto, em questão. O entendimento dos aspectos referentes aos temas abordados na disciplina, foi complementado pela realização de visitas técnicas a edificações destinadas ao atendimento à terceira idade, existentes na cidade de Juiz de Fora, na qual se encontra o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo - em ambos os semestres letivos - e de

³ Este artigo teve origem no trabalho realizado na disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo III, ministrada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo professor Emmanuel Sá Resende Pedroso, com a atuação da monitora Karina do Amaral Fazola, nos dois semestres letivos de 2024.



uma viagem de estudos, a fim de analisar edifícios voltados ao mesmo público, em outro município, no caso, em Belo Horizonte - no primeiro semestre letivo.

A aula dialógica, segundo Barbosa et al. (2018), é estabelecida quando são criadas condições para que, a partir do diálogo entre professor(a) e aluno(a), o(a) estudante possa compreender os conceitos e demais pontos tratados e alcançar as respostas demandadas. Na disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo III, as aulas dialógicas ocorreram de forma teórica - com a abordagem de aspectos referentes à pessoa idosa e à edificação a ela destinada - e teórica e prática - com o conhecimento e a realização de exercícios projetuais, ao longo da elaboração das propostas dos(as) alunos(as).

Por fim, os projetos desenvolvidos pelos(as) estudantes, foram apresentados à comunidade, por meio de uma exposição, na instituição direcionada à pessoa idosa, definida como local de implantação das propostas criadas, nos dois semestres letivos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A educação superior, realizada em instituições de ensino superior, diz respeito a cursos e programas de graduação, pós-graduação, direcionados para determinado campo de saber ou de extensão (Brasil, 1996). Segundo a mesma fonte - a Lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - mais precisamente em seu Art. 43, são dispostas as finalidades da educação superior, sendo elas:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares (Brasil, 2005, s/p.).



A partir da apreciação dos dois últimos itens - VII e VIII - é possível perceber a importância do estabelecimento de uma relação direta entre o ensino e a extensão.

De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (Ministério da Educação, 2018, s/p.).

Essa mesma resolução, apresenta diretrizes para a inserção de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação, no Brasil, bem como estabelece como possíveis modalidades de ações: programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços (Ministério da Educação, 2018). Na Universidade Federal de Juiz de Fora, a Resolução nº 75 de 2022, de 12 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Graduação, aponta como princípios das ações extensionistas inseridas nos currículos dos cursos de graduação:

- I - Proporcionar a expansão e o alicerce da prática da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de forma a propiciar a relevância acadêmica da extensão na formação dos(as) discentes.
- II - Promover o desenvolvimento de processos pedagógicos participativos que priorizem instrumentos e métodos exitosos ou inovadores a fim de fortalecer a relação da Universidade com outros setores da sociedade.
- III - Estabelecer o diálogo e a troca de saberes entre o conhecimento popular e o conhecimento científico por meio da aproximação da Universidade e outros setores da sociedade.
- IV – Propiciar diferentes debates, assim como práticas de pesquisa e de metodologias de ensino-aprendizagem nos diversos campos do saber, a partir das vivências experienciadas durante as atividades extensionistas.
- V - Proporcionar a formação profissional em consonância com as necessidades sociais, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, econômico, equitativo, sustentável e alicerçado nas prioridades locais, regionais e nacionais visando à interculturalidade e à transformação social (Ufjf, 2022, p. 1-2).

Na mesma fonte - a Resolução nº 75 de 2022, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora - são apresentados os objetivos das denominadas atividades curriculares de extensão. São eles:



- I - propiciar a participação ativa e o protagonismo dos(as) discentes na realização das ações previstas;
- II - estimular a ampliação da inserção de docentes e técnico-administrativos(as) com formação de nível superior em educação na coordenação de ações que visem à formação humanista e cidadã dos(as) discentes e à produção do conhecimento de forma interprofissional e interdisciplinar;
- III - desenvolver atividades de caráter técnico-operativo que atendam às questões provenientes da comunidade externa ou àquelas consideradas importantes a serem levadas à comunidade, de forma a ampliar as possibilidades de relação entre a UFJF e os segmentos sociais envolvidos (Ufjf, 2022, p. 2).

Em tempo, na referida resolução, consta a definição de disciplina extensionista:

atividade acadêmica de extensão, com conteúdo programático composto por objetivos e resultados esperados, metodologia e avaliação próprias à atividade extensionista, colocados em plano específico, a ser desenvolvida em um período letivo, de acordo com a quantidade de horas propostas.

§1º As disciplinas desenvolvidas com caráter extensionista devem ser realizadas considerando o princípio da formação interdisciplinar e dialógica, propiciando a troca de saberes, articulando e promovendo o ensino, a pesquisa e a extensão e incorporando os princípios do protagonismo discente de forma a ampliar as possibilidades de relação entre a UFJF e os segmentos sociais (Ufjf, 2022, p. 3).

No curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme especificado em seu Projeto Pedagógico do Curso, a carga horária extensionista foi distribuída entre as sete disciplinas de projeto de arquitetura e urbanismo obrigatórias. A disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo III, à qual se refere o relato presente neste artigo, ministrada para alunos(as) do terceiro período do curso, possui 75 horas/aulas, das quais 30 horas/aula devem ser direcionadas a atividades de extensão - sugeridas no mesmo documento, junto à disciplina em questão, nas modalidades de eventos, cursos e/ou oficinas. Cada semestre, conta com quinze semanas letivas, sendo previstas duas aulas semanais com carga horária de três e duas horas/aula (Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, 2022).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A experiência aqui relatada acerca da disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo III, envolveu os dois semestres letivos de 2024. Na primeira turma, eram 25 alunos(as) e, na segunda, 11 alunos(as). Ao longo de cada semestre, foram realizadas



atividades individuais e em grupo. Todavia, a proposta projetual - que configura o trabalho final - foi realizada, na primeira turma, em duplas e trios, e na segunda turma, de maneira individual. Embora os dois grupos de estudantes tivessem diferenças no tocante à quantidade de pessoas e tipo de abordagem junto ao trabalho final (coletivo ou individual), não foram verificadas dissimilaridades significativas quanto aos resultados alcançados nos dois semestres.

A disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo III, está estruturada em quatro fases: (1) pesquisa acerca do tema a ser abordado; (2) análise do terreno no qual será realizado o exercício de projeto arquitetônico; (3) estabelecimento do conceito e do partido⁴ a ser adotado; e (4) desenvolvimento da proposta projetual relacionada à edificação. Em três etapas - primeira, segunda e quarta - é prevista a conexão ensino-extensão, de maneira direta, por meio da realização de estudos e trabalhos nos quais há o contato com a comunidade. Em ambos os semestres, a atividade extensionista foi realizada em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos⁵, existente na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. Na primeira turma, o tema de projeto foi uma intervenção e reforma da instituição; e, na segunda turma, foi definido como tema de projeto a criação de um centro dia⁶ junto à instituição. Todavia, as modificações feitas junto aos temas, não culminaram em diferenças no que se refere aos produtos obtidos no final de cada semestre.

Na primeira etapa, o contato com o local no qual é desenvolvida a ação de extensão, já ocorre na aula inicial, com uma primeira visita à instituição. Posteriormente, a abordagem do tema da disciplina, proporcionada por meio de aulas dialógicas, é complementada pela realização de visitas técnicas a outras instituições da cidade - e uma viagem de estudos; esta, realizada com a turma do primeiro semestre. A segunda etapa compreende a análise do terreno no qual será elaborada a proposta projetual. Nesse momento, foi notório o envolvimento dos(as) estudantes, com a instituição e com as

⁴ Segundo Neves (1998, p. 15), "denomina-se partido arquitetônico a idéia preliminar do edifício projetado".

⁵ As Instituições de Longa Permanência para Idosos, também conhecidas como ILPIs, são "instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania" (Brasil, 2021, s/p.).

⁶ O centro dia "é um equipamento de proteção social pensado para fortalecer a participação e a qualidade de vida das famílias atendidas e, com este objetivo, tem sua proposta de atendimento estruturada em três dimensões: i) oferta de cuidados pessoais e suporte na organização do cotidiano; ii) atividades de convívio; e iii) acompanhamento social voltado para superação de violações de direitos, ampliação das redes de relações, desenvolvimento da autonomia e acesso a serviços" (Rios; Branquinho; Scharfstein, 2022, p. 9).



demandas e expectativas dos seus usuários. A terceira etapa, mesmo não possuindo um momento específico de ação relacionada à extensão, engloba a realização de discussões sobre as demandas verificadas no local definido como alvo da ação extensionista, que irão nortear a criação das propostas arquitetônicas.

Figura 1 - Trabalho final 2024/01.



Fonte: Enzo Rocha, 2024.

Figura 2 - Trabalho final 2024/01.



Fonte: Enzo Rocha, 2024.

Figura 3 - Trabalho final 2024/01.



Fonte: Enzo Rocha, 2024.

Figura 4 - Trabalho final 2024/01.



Fonte: Enzo Rocha, 2024.



Figura 5 - Trabalho final 2024/03.



Fonte: Arquivo próprio.

Figura 6 - Trabalho final 2024/03.



Adaptado de: Arquivo próprio.

Figura 7 - Trabalho final 2024/03.



Fonte: Arquivo próprio.

Figura 8 - Trabalho final 2024/03.



Fonte: Arquivo próprio.

A quarta e última etapa, envolveu o desenvolvimento do projeto arquitetônico e a exposição dos trabalhos na instituição. Aqui, a oportunidade de apresentação, pelos(as) alunos(as), de suas propostas de melhoria para o local, contribuiu para exercícios referentes à argumentação e aplicação de conceitos aprendidos, em situações reais, ao mesmo tempo em que estreitou os vínculos dos(as) estudantes com a instituição.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação de profissionais sensíveis à identificação de demandas da sociedade e capazes de propor soluções para as mesmas, configura um objetivo central do ensino superior. Tal qualidade, extremamente necessária ao(a) arquiteto(a) e urbanista, passa, necessariamente, pelo estabelecimento de conexões ensino-extensão, ao longo do curso.

A relação entre ensino e extensão foi verificada ao longo dos trabalhos realizados pelos discentes, nos dois períodos do ano letivo de 2024. Em ambos os semestres, foram constatados:

- O contato direto dos estudantes com as necessidades dos usuários da arquitetura estudada, principalmente nas fases iniciais da disciplina, com rebatimento direto na produção de propostas projetuais voltadas ao atendimento de demandas reais presentes em um programa de necessidades elaborado a partir de visitas ao local de estudo;

- As exposições dos trabalhos finais, realizadas ao final de cada período letivo, na instituição onde foi realizado o estudo, organizadas pelos estudantes, que proporcionaram o contato direto entre os alunos e os usuários do local. Nessas ocasiões, os discentes foram por vezes questionados sobre as propostas projetuais apresentadas, o que possibilitou um diálogo direto entre a produção acadêmica e a sociedade, princípio de extrema importância de ações extensionistas.

Os resultados obtidos na disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo III ao longo dos dois semestre letivos de 2024 - o seu primeiro ano como disciplina extensionista - ilustram não somente o aprimoramento técnico dos(as) alunos(as) ao serem confrontados com demandas existentes na comunidade - neste caso, na instituição em questão - mas também uma maior conscientização das necessidades sociais e do importante papel do(a) arquiteto(a) e urbanista diante desse cenário. Logo, a partir dessa experiência positiva, é esperada a expansão futura dessa ação para outros locais da cidade, de maneira a proporcionar cada vez mais o contato, a reflexão e o debate acerca de soluções para a melhoria do ambiente construído.

AGRADECIMENTOS

É necessário agradecer à Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora - PROGRAD/UFJF e ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade



de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo apoio dado à disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo III e, conseqüentemente, a este artigo. Agradecemos também à Fundação Espírita João de Freitas, por ter aberto as portas da instituição aos alunos da disciplina, possibilitando a realização de pesquisas, visitas ao terreno e exposições.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, A. R. C. M.; COSTA, A. C.; LUCENA, T. F. de M.; ASSIS, F. R. C. de. **Aula dialógica: teoria e prática nas aulas de história da educação**. Anais do V Congresso Nacional de Educação - CONEDU. Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/46543>. Acesso em: 7 set. 2025.

BRASIL. Leis. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 06 set. 2025.

BRASIL. Resolução nº 502, de 27 de maio de 2021. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Diretoria Colegiada. Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 mai. 2021. Edição: 101. Seção: 1. Página: 110. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-502-de-27-de-maio-de-2021-323003775>. Acesso em: 28 abr. 2022.

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO. **Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Juiz de Fora**. 2022. Disponível em: https://www2.ufjf.br/arquitetura/wp-content/uploads/sites/499/2009/12/PPC_12023_v00_20221215.pdf. Acesso em: 07 set. 2025.



MARCONI, M de A.; LAKATOS, E. V. **Fundamentos de metodologia científica**. 6^a ed. 7^a reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em:

https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=105102-rces007-18&Itemid=30192. Acesso em: 07 set. 2025.

NEVES, L. P. **Adoção do partido na arquitetura**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 1998.

RIOS, R. de A.; BRANQUINHO, C.; SCHARFSTEIN, R. (Orgs.) **O Centro Dia e sua relevância enquanto política pública**. [versão digital]. Rio de Janeiro, RJ: CAO Idoso/MPRJ, GATE/MPRJ, CAO Pessoa com Deficiência/MPRJ, 2022. 43 p. Disponível em:

<https://www.mprj.mp.br/documents/20184/2570578/Cartilha+sobre+CENTRO+DIA.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 75 de 2022, de 12 de julho de 2022**. Estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2022/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-75.2022.pdf>. Acesso em: 07 set. 2025.

